OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11º DA REPUBLICA - N. 72

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 16 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

Acros Do Poper Executive:

Ministerio da Fazenda - Decretos de 15 do corrente. SECRETARIAN DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores diente de 14 do corrente, da Directoria da Justica Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior - Expediente de 14 do corrente, da Directorla de Contabilidade - Expediento de 13 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Minist rio das Relações Exteriores-Portaria de 15 do

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados de 14 do corrente, da Directoria do expediente Expediente do Thesouro Federal - Expediente de 13 e 14 do corrente, da Directoria de Contabilidade -Ministerio da Marinha - Portarias de 15 e expediente

de 0 e 7 do corrente. Ministerio da Guerra — Portarias de 14 e 15 do cor-

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Goral da Contabilidade — Portarias e expediente de 15 do cor-rente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria—Requerimentos despachados, da Directoria Geral de obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDUS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Minas Geraes. RENDAS PUBLICAS -

Normarin.

EDITATES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 15 do corrente foi exonerado. a seu pedido. Antonio Joaquim Bernardes Junior, do logar de carretor de fundos publi-cos da praça da Capital Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por acto de 14 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico, do cargo de carador do ausentes o bacharel Lydio Mariano de Albuquerque.

Directoria da Justiça

Espediente de 14 de mirço de 1890

Por portarias de 14 do corrente mez, concederam-se licenças ao le sargento Manuel José do Nascimento, ao 2º sargento Pedro Eduardo de Castro Araujo e ao soldado Paulino Rodrigues das Neves, da brigacia policial da Capital Federal, sendo de trint a dies a cada um dos dous primeiros e de ses senta ao ultimo, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35, do re tulamento anoexo ao decreto n. 1.263 1, e e 10 de fevereiro de 1803, para tratuem da sai ide. -Remetteram-se as portarias ao respect ivo commandante.

-Autorizou-se :

O commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal, em referencia

acs officios ns. 92 e 93, de 9 do corrente mez, a conceder, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudaça, para a cidade de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente da 4º companhia do 7º batalhão de infantaria Octavio Borges Neuman da Camara, e para a comarca de S. João da Barra, no mesmo Estado, ao capitão do 2ª bateria do antigo batalhão de artilharia de posição Roland Robe;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia so officio n. 117, de 6 do corrente mez. a conceder, nos termos docitado art. 45. guia de mudança para a Capital Federal, ao capitão do 6' batalhão de infantaria Firmo

Caetano de Araujo ;

O commandante da brigada policial da Capital Federal a providenciar sobre a laixa do serviço ao anspeçada AlC edo José Dias Novaes e aos soldados João de Deus Paes Soares e Epiphanio Narciso de Mornes, visto terem sido julgados incapazes para o serviço das armas, em conformidade das actas transmittidas com os officios ns. 164 e 165, de 11 do corrente mez.

-Communicau-se an delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Parana, em referencia ao officio n 4. de 23 de fevere ro ultimo, que já foram corrigidos nas respectivas vatentes os nomes do tenente Antonio Pinto de Azevedo Portugal e do alferes Jorge Felippe de Azevedo, ambos da guarda nacional da comerca de Campo Largo, no macional da comerca de Campo Largo, no macional da comerca de Campo Largo, no macional de comerca de come m smo Estado; não podendo, porém, ser de novo expedidas as mesmas patentes sem que esses officiaes satisfaçam o devido sello, de conformidade com o disposto no art. 9 da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno passido.

-Declarou-se ao juiz federal do Districto Federal que a dispesição do art. 2º, u. 11, da lei n. 569, de 31 de dezembro de 1898. refere-so exc'usivamente aos officiaes dos juizos nos Estados onde as custas, por insignificantes, não bastavam às necessidades de subsistencia daquelles funccionarios e não nos do Districto Federal, onde as custas são abundantes e ja existem dous officiars especialmente remunerados.

-Transmittiram-se:

Ao juiz federal, na secção da Parahyba, o titulo de nomeação de Mancel Peroira Brito para o logar de 3º supplente do substi-tulo do juizo, na circumscripção de S.José de Piranhas;

Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de marco de 1888, o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional Pernambuco, relativo à passageira Maria Olinda, natural daquelle Estado;

Ao procurador da Republica, no Districto Federal, para os devidos flus, a informação prestada pelo chefe de policia desta Capitel acerca do deposito de £ 67, reclamadas por Francisco Montegardo.

—Rec anmendou-se no commandante da brigada policial da Capital Sederal que, con-forme solicita o Ministerio da Industria, Viação e Obras Public s, em aviso de 11 deste mez, providencio afini de que seja posta à disposição do director do Jardim Botanico uma força de policia, para manter a ordem e a devida vigilancia naquelle estabele;i-

Directoria de Contabilidade

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 3008 annuaes ao lente do extincto curso annexo da Faculdade do Direito do Recife, bacharel José Bandeira de Mello, importancia do acc. escimo do 5 "/o de seus vencimentos:

De 200\$ mensaes, no Estado do Ceara, ao juiz de direito em disponibilidade Antonio

Lopes da Silva Barros;

De 2:300\$, em Londres, importanciada pensão que competo durante o exercicio cor-rent- no artista premiado da Escola Nacional de Bellas Artes, Augusto Luiz de Freitas;

De 180\$ annua s no professor do Instituto Benjamin Constant Mauro Montagna, importancia do accrescimo de 5 % de seus vencimentos:

De 780\$, taxa de esgoto de edificios a cargo deste Ministerio;

De 2:509\$, obras realizadas no predio da

8 estação policial; De 478\$, concertos no calcado dos alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos, durante o

anno passado; De 730\$, vencimentes que deixou de re-ceber o soldado reformado do corpo de bombeiros Manoel Alves Ferreira, em o anno obeszago:

De 623 ao mesmo, por identico motivo este anno:

De 730S no referido soldado, vencimento

relativo a 1807 : De 368600, despezas miudas da Bibliotheca Nacional:

De 5:4785612, obras realizadas no proprio nacional da rua dos Invalidos;

De 247\$800, despezas miudas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro :

De 50%, vencimentos do cozinheiro da casa de Detenção;

De 1:4388064 no lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Augusto Ferreira dos Santos, importan-cia da gratificação addicional de seus vencimentos à razão de 10 %;

De 1:5988386 à viuva do Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, importancia da gratificação addicional que competia a este na qualidade de secretario da mesma faculdade.

Requisitaram-se ao dito ministerio providencias pura que seja supprida ao porteiro da Escola Nacional do Bellas Artes a quantia de 200\$000.

- Declarou-se :

Ao commandante da brigada policial que, tendo sido archivado o processo a que foi submettida a ex-praça Francisco Antonio Varanda, não podia ser considerada mais presapara sentenciar e portanto cabe lhe, e a todas em iguaes condições, de accordo com o art. 26 do decreio n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, a restituição dos vencimentos que lhe foram descontados durante o tempo do suas pr.sões :

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional que a hand ese em dezembro encerradas es anlas, o lente supplementar Dr. Evante Nunes Pires eso tem discito à gratificação que reclama ; convindo que o mesmo director envie a este Minister o uma relação dos lentes que nas mesmas condições foram incluidos em fotha e foram pagos, asim de se providenciar sobre a resti-tuição devida;

Ao presidente do Tribunal do Jury que repetindo-se todos os mezes os podidos, de objectos de expediente feitos pelo respectivo porteiro, artigos esses quo não são de facil e rapido consumo, como canetas, lapis, etc., este Ministerio espera que seja recommendado ao mesmo porteiro que no fim de cada sessão atrecado e guardo para servir nas sessões secunites todos os artigos que possam sor ainda utilizados.

- Recommendou-se ab director do Museo Nacional que com ungencia informe si o avente thesourciro ja prestou contas do adeautamento de 200\$ em seu poder.

- Remetteramse:

Ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto e mais decumentos relativos a aposentadoria da mestra de trabalhos de agulha do Instituto Bensam'n C'ustant, Resa Albertina de Mello Figu acedo;

Ao dire dor da Facuidade de Direito do Recife o decreto pelo qual foi come i lo ao leate do extiseto curso aonexo à Escul la le de Direito, bacharel desé Bandeira de Meilo, o acerescimo de 5 % de seus vencimentes :

As director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, com o respectivo processo, es titulos de montepio das filha ido desembargados aposentado Jesé Antonio da Rocha Vianna.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portario de 15 do corrente, conceden-se ao cidadão Augusto de Rel. Ho Rolrigues a exenerção que redita do cargo de inspector seccional da 6º circums virgio suburbana; sendo nomeado para substituil-o o cidadão Ayres Pinto Reynilo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarie de 15 do corrente, foi exonerado o 20 cilioni de respectiva. Secretaria de Estado Josquim Tibirica Piniciro Guimerdes do cargo de cilicad de gabireto.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expaliente do Thesouro Federal

Requestionales despachades

Linz Peixoto do Castro, liquidante da Companhia Nitheroy de Materiaes, Construecões e Serraria a Vapor, nedindo supprimento no licença para transferencia do dominio util dos torreno aperesados do marinhas da rua Marcinal Deodoro, con Nitherey, pertencentes a Joà (Peretta de Novaes.—De accordo com o parecer da birectoria do Contencieso, e mendo a Leenga, devendo, porém, ser pelos requerentes proveda a sua qualidade do membres da comunisão Equidante da com-

Pr. Eduarde Gailland, pedindo liconça para venter a Julio Reymon a ting parte dos prodes us. 63 e to da prate Formosa, edificallor em torren salo moninhas o acoreccidos. -Concado a licença de accordo com os paros e re-, devendo, parem, ante, de ser expedida a lecença, o interessado pagar o lau-

Habilitação de D.Maria da Concelção Borres e dergo Moreira Breger, filhos de Victoriano Augusto Breges, guandamón aprenendo da Alfandega do Cercal,—Aprenento as certifos de clatas de seus canãos Victoriano, Yugusto e Laureidino.

Jolo Alves Posts Gueles, conferente da Carxa de Amort (gio, pediedo para que sua fiança seja transfenda para seu nome, visto a responsabilidade de seu filho, carimbador da misma repartição. - De accordo com o pa-

Dia 11 de março de 1899

Expedie de do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inriores:

N. 28-Declarando que, para poder este Ministerio resolver sobre a isenção de direitos das quatro caixas deque tenta o aviso n. 1.288, de 15 de fevereiro ultimo, censignadas ao fornecedor Vicente da Cunha Guimarães e contendo brim branco destinado ao fardamento das praças da brigada policiol, tornaso necessa lo saber si o Governo so acha obrigado, por contracto, nos termos do art. 2. 8 2. das Preliminares da Tarifa, a fazer aquella concessão.

- Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 58-Communicando que não pode ser passado o titulo dell'iratorio do vencimento de inactividade do fid apesentado da pagadoris da Estrada de Ferro Central do Brazil. Josa Ignacio Pinto de Bulhoes, cujo processo acompanhou o aviso n. 106, de 27 de outubro de 1897, por não estar o termo de inspecção assignado por fres medicos o bem assim por não constan de laração do invalidez do em-presido, o que se torna in lispensavel em face do art. 75 da Constituição da Republica.

N. 5)-Refferando as informações pedidas no avise 1. 236, de 6 de outubro de 1898, relativamente à indemnização a que se obrigen a Estrada de Ferro Central do Brazil pelas benfeitorias do terreno existente nos fun los do predio n. 168 da rua da America; e consultando si, não obstante estar esgota la a verba pela qual deve correr la despeza com o menciona lo terreno, póde este ministerio, depois de samula a duvida que motivou aquelle avise, mandar lavrar a escriptura de venda de que trata o de n. 61, de 20 de julho 1898.

N. 60-Identico quanto ao aviso n. 237, de 6 outubro de 1898, e do prelio n. 170 da rua da America.

N. el-Pedindo, em vista do aviso do Ministerio da Justica, n. 3.366, de 2 de janeiro ultimo, para que a Inspetoria das Obras Publicas seja antorizada a executar es reparos una intes de que necessita o tapamento de madeira do elificio à praia da Lapa, destina lo à Maternidade, conforme reclama a Prefeitura do Districto Fed ral, afim de evitar algum desastre provavel.

N.63-Pe lindo, em relação ao aviso n. 20 de de fevereiro ultim prequisitando o despucho livre, de um milhão de capsulas de folha de Clan free, importadas pela casa Arens & Irmãos, com destino à Repartação Geral dos Telegraphos, que informe si entre a mesma repartição e aquella firma eviste contracto em virtude do qual possa ter logar o referido de pacho, los termes do § 22 do art. 21 das Préliminares da Turifa.

N. 64-Pedindo informações sobre a applicação da la lao proprio nacional que servia de resi ten da do guarda do cirafariz do Picinho da Glorra, à rua do Catteta, onde foram feitas nevas consumeções, conforme constituas re-presentições do zelador dos proprios na-cionaes, de 20 de fevereiro ultimo.

- Ao Ministerio da Guerra ᠄

N. 39-Diclarindo, em resposta aos avisos ns. 615, do 21 de dezembro do anno passado, a 33, de 17 de janeiro ultimo, solicitando providencias num que o DD. Claudina Francisca de Souza Lemos Camilho o Maria Bastos Accion Silva, esta viuva do Dr. Camillo de Acciol: Silva, auditor de Guerra, de Estado de como pre intercente. de bens que a consti- Matto Grosso, e aquella de Raul Lopes Ca- N. 9-Remettendo, de ordem do Sr. Mituem são de sua prophiedade; e bem assim millo, inspector de alumnos do Collegio Ministro, atim de ser cobrada revalidação de

que o excedente della aproveite para garantir | litar desta Capital, sejam pagas as quantias que lhes competem para as despezas de fu-neral ou luto, na razão de 2008 a cada uma, que esses pagamentos só polorão ser autorizados à vista dos respectivos processos de habilitação e depois que se verificar a situação dos finados contribuintes quanto aos des-contos da joia e mensalidades para o montepio, afim de que não se reproduzam as irregularidades que se teem dado em casos identicos.

> - Ao Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz sederal :

> N. 14 — Declarando que para poler ser cumprida a precatoria de 24 de abril de 1897 para entrega a Hendrickle Batte e outros, herdeiros do finado subdito dinamarquez Ludwig August Johansen, deve aquelle juizo providenciar no sentido de ser exigencia do despacho deste ministerio, de 16 de abril do anno passado, constante do aviso de 28 do mesmo mez.

> - Ao presidente do Estado do Minas Gera is:

N. 3-Em resposta ao officio n. 42, de 20 de janeiro do corrente anno, em que consultaes, si es títulos ao portador do emprestimo levantado pelo agente executivo municipal de Cataguazes em virtude de autorização da respectiva Camara, estão comprehendos nas dispisições prohibitivas do decreto federal n. 561, do 31 de dezembro do ano proximo dado, cabe-me declarar-vos que, pelo art. le de referido decreto, quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nom deste em branco, que forem emittidos pelos governos dos Estados ou dos municipios, sejam taes titulos, apolices ou outros de denominação differente, não podem ser recebilos como moeda ou nesta qualidade ricular no pais e que, portanto, é nessa prohibição que incorre qualquer titulo daquella natureza, quer tenha sido emittido antes ou depois da promulgação do mesmo dierato.

Junto vos devolvo o titulo do mencionado emprestimo, que acompanhou o vosso citado officio.

Di. 13

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 11-Recommendando, de ordem do Sr. Ministro, e om confirmação ao telegramma desta data, que providencie de modo a cessarem as reclamações dos fornecedores da detilha daquelle Estado contra a recusa da degacia em satisfazer os pagamentos que the são devidos.

N. 12—Peclarando, em resposta ao telegramma n. 13.793, de 31 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por desparho de 13 de fevereiro proximo flado, autorizou-o a abrir concurrencia para a compra, mediante propostas que ficirão di pendentes da appro-vação do Thesouro, de 1.000 bois existentes nas fazendas nacionaes do Rio Branco e que dalli devem ser retirados.

-Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 36—Communicando que, en virtude de despacho do Sr. Ministro, de 9 do cor-cente, exarado em telegramas do provelor da Santa Casa de Misericar lin da cidade do Rio Grande, foi a Alfandega da mesma oldado autorizada a permittir o despacho livre de direitos de consumo de que tratou o officio desta directoria n. 27, de 18 de fevereiro ultimo

N.37-Pedindo, de ordem do Sr. Ministro. que providencie no sentido de serem despachados livres de d'reitos, os volumes importi los da Europa no vepor Card Eller, pela Santa Crea de Misericordia desta Capital.

- Ao director da Recebedoria:

sello, a certidão de baptismo de D. Maria Eduarda de Alencastro Graça, que, não tendo sido sellada em tempo, isto é, antes de ser junta ao processo como documento, está comprehendido no caso do art. 38 do regula-mento n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

- Ao director da Casa da Moeda:

N. 10-Autorizando-o, de ordem do Sr. Ministro, a mandar imprimir naquella Repartição os títulos que devem substituir que tro apolicis dilaceradas de propriedade do menor Antonio Ribeiro Moreira Filho.

- Ao fiscal das laterias:

- N. 16-Declarando, em resposta ao officio n. 202, de 18 de severeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despicho de 2 do corrente mez, approvou es planos ns. 63, 64 e 65 da Companhia de Loterias Nacionies.
- Ao exactor das Rendas Federacs no municipio de Petropolis;
- N. S-Remettendo a portario que concede dous mezes de licença, para tratamento do saude, ao fiscal dos impostos de consumo. Alipio Carlos Cardoso, e recommendando, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser o mesmo fiscal substituido durante seu impedimento, devendo ser abonado no substituto a metade da gratificação que aquelle deixa de perceber.

A' Delegacia Fiscal no Parà:

- N. 14-Declarando que fica de nenhum esseito a ordem desta directoria, n. 8, de 17 de fevereiro ultimo, que por equivoco lhe foi dirigida, a cujo assumpto se entende com a Delegacia Fiscal no Amazonas, para onde é agora transmittida.
- N. 15-Communicando que o Sr. Ministro. por despacho de l do corrente mez, approvou a designação feita pelo inspector da alfandega daquelle Estado, dos empregados, commerciantes e industriaes, para comporem a commissão mixta de que trata o art. 6º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; e recommendando, entretanto, que chame attenção do referido inspector para o facto de não ter elle enviado ao Thesouro a sua propista por intermedio daquella Delegacia, deixando de observar assim os preceitos do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1894.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 10-Declarando, em solução ao tele gramma de 29 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do o rrente, au-torizou o adeantamentos de quantias requisitados para o pagamento do pessoal da commis-são de melhoramentos do porto, comtanto que taes quantias não excedam à importancia da fiança do respectivo escripturario pagador e que não seja feito novo adeantamento emquanto não forem prestadas as contas referentes ao anterior.

-A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 22-Remettendo o decreto de nomenção do 4º escripturario da Alfandega daquello Estado, Bartholomeu de Sá e Souza.

-A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 21-Declarando, em resposta ao officio n. 87, de 15 de outubro do anno proximo findo, encaminhando o de n. 75, de 10 do mesmo mez em que o inspector da Albandega do mesmo Estado pede approvação para o seu acto, creando mais umarmazem para deposito de mercadorias su jeitas a despacho e nomeando provisoriamente um fiel para o mesmo armazem — que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu negar a sua approvação ao mesmo acto, porquanto; como se acha expresso no art. 34, n. 25 da Constituição da Republica, só ao Poder Legislativo compete crear e supprimir emprezos publicos federaes, fixar-lhes as attribicões e estipular-lhes os vencimentos; mandando, entretanto so inclua a medida lembrada por aquella inspectoria na proposta para o futuro orçamento deste Ministerio.

-A' Delegacia Fscal em S. Paulo:

N. 37-Autorizando-a, de ordem do Sr. Ministro, a mandar despachar, livre de direitos, pela Alfandega de Santos, um cofre destinado ao serviço do consulado da Allemanha na capital daquelle Estado e remettido pelo governo daquella nação.

N.38-Remettendo a portaria de licença do sargento dos guardas da Alfandega de Santos Xisto Pinto Monteiro.

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 12—Remettendo a portaria de licenca do guarda da Alfandega de Paranagua, Arthur Alves da Silva.

-A'Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 25-Communicando que o Sr. Ministro. por despacho de 10 do corrente mez, autorizou-a a permittir o despacho livre de direites de consumo, de accordo com o art. 2º, § 29, das Preliminares da Tarifa, dos apparelhos e instrumentos cirurgicos importados pela Santa Casa do Miscricordia da cidade do Rio Grande, para a montagem de uma sala de operações e exames pelos raios X; devendo ser remettida ao thesoureiro uma relação daquelles objectos para ser annexada ao processo, depois do competente exame.

N. 26-Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez. que para poder ser expedido o título do montepio a que, na qualidade de viuva do tenente do exercito Annibal de Almeida e Silva, tem direito D. Clara da Cunha Lima e Silva, cuja habilitação consta do processo a que se refere o officio daquella Delegacia. n. 18, de 6 de fevereiro ultimo, faz-se mister que providencie para que seja exhibida a certidão de contribuição passada, de modo a deixar provado que foi cumprido o disposto no art. 32, do decreto n. 695, de 28 de agosto da 1890.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de março de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:
N. 48-Remettando a guia expedida pela

2ª Subdirectoria de Contabilidade à pensionista D. Anna Augusta de Moraes Sarmento.

N. 49-Transmittindo o conhecimento da reme-sa de 10:000\$, em moc las de nickel,que lhe é feita por intermedio do commandante do vapor Aymord.

N. 50-Communicando que por intermedio daquelle commandante, se remette a importancia de 3:0008, em moedas de nickel, destinada a Alfandega da cidadedo Rio Grande.

- A' Alfandega da cidade do Rio Grande:
- N. 12- Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$, em moe la de nickel, que llie è feita palo commandante do paquete Aumerci e da Delegacia Fiscal do mesmo Es-
 - A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 53-Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Amelia C. de Andrado Goes, viuva do alferes do exercito Serapião Moreira Goes o mando levar à verba - Pensionista -do exercicio de 1898, a despeza relativa ao mesmo. exercicio e liquidar, nes termos do decreto n. 10.145, de 5 de junciro de 1889, referente ao exercicio findo de 1897.

- A' Delegacia Fiscal de Santa Catharina:
- N. 9-Transmittindo o conhecimento da remessa da 3:600\$, em moedas de nickel, que die é feita por intermedio do commandante do paquete Aymoré.
 - A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 2 :- Autor.zando, de sceordo com o pedido co istante do officio da Directoria de Contab lidade da Secretaria da Industria, n. 61, Jeão Pinheiro de Uchoa Cintra.

de 25 de severeiro ultimo, a receber as quotas de annuidade com que tiver de contribuir para o montepio obrigatorio, o ex-telegraphista de 2º classo da Reportição Geral dos Telegraphos José Ewerton.

A' Dolegacia Fiscal do Parana:

N. 19-Transmittindo o conLecimento da remessa de 3:00 %, em moedas de nickel, que the é foita por intermedio do commandante do paquete Aymoré.

N. 20-Communicando que pelo mesmo commandante se remette a importancia de 2:0008, em moe las de nickel, destinada à Alfandeza de Paranagua.

N. 21-Concedendo, de accordo com o aviso do Minist rio da Justiça n. 3.931, de 22 de fevereiro ultimo e por conta da verba-Eventunes — do mesmo ministerio e orgamento vigento, o credito de 408566 para occorrer ao paramento do ordena lo que compete ao Dr. Bernando Ribeiro Vianna por estar sub-stituindo o inspector de saude do porto do mesmo Est elo, Dr. Antonio José Alves Gui-marães, que so acha licenciado.

V. Mandega de Paranaguá;

N. 11-Transmittindo o conhecimento da remessa de 2:000\$, em moedas de nickel, que the é feita per intermedio do commandante do paquete Aymord.

- A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N.31-Communicando que, por intermedio do commandante do vapor Aymoré, se remetto à Alfandega de Santos a importancia de 10:000\$, em moed s de nickel.

N. 33—Concedendo, por conta das verbas. Corpo da armada e classes annexas... Corpo de marinheiros nacionaes-, Forca Naval. — Munições de bocca — e — Combustivel — do Ministerio da Marinha e orçamento de 1808, o credito de 33:8378710, para occorrer no pagamento das respectivas despezas, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso n. 365, de 23 de fevereiro ultimo.

- A' Alfundega de Suntos:

N. 10-Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:0005,em mordas de nicket, que lhe é feita por intermelio do commandante do vapor Aymord.

- A' Delegacie Fiscal da Parahyba:

N. 24-Concedendo, de conformidade com a requisição constante do aviso do Ministerio da Justica n. 3.516, de 18 de janeiro proximo passa lo, e por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.160, de 28 de dezembro ul-timo, o de 304\$298, para occerrer ao paga-mento ao desembargador Francisco Jovita, Cavalcanti de Albuquerquo da differença entre o ordenado integral e o que percebia como aposentado; ficando assim confirmado o telegramma da mesma data.

N. 25 - Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Justica e de accordo com o aviso do mesmo ministerio, n. 3.552, de 19 de janeiro proximo passado, o de 6788814 para pagamento ao juiz de direito Manoel du Fonseca Xavier do Amaral, da differença entre o ordenado integral e o que percebia como aposentado; fican lo assim confirmado o telegramma da mesma data.

- A' Delegacia de Matto Grosso:

N. 14 - Mandando debitar ao thesoureiro da mesma delegacia a importancia de 500\$, proveniente de uma nota falsa dequelle valor, encontrada na remessa de 82:9-0\$, de que treta o oficio n. 425, de 12 de novembro ultimo e remettendo a referma nota e o termolavrado na thesouraria geral do Thesouro.

- A' Delegacia de Minas Geraes:

N. 14 — Remettendo a guia expedida pela segunda sub-lirectoria da Contabilidade ao ex-3º escripturario de Alfandega de Macabó

- A' Delegacia de Sergipe:

N. 12 — Remettendo os titulos das pensões de montepio que competein a DD. Olympia Engracia Ramos Bittencourt e Maria da Conceição Bittencourt, viuva e filha do exadministrador extincto das capatazias da Alfandega desse Estado, Antonio Baptista Bittencourt, e concedendo por conta da verba — Pensionistas — do orçamento de 1893, o credito de 3318250, para eccorrer ao para-mento das despezas até 31 de dezembro ultimo.

-Ao Tribunal de Contas:

N. 207-Pedindo que providencie no sentido de ser remettido ao Thesouro o processo da despeza liquidada em 1896 do pagador da inspectoria do 4º districto de portos maritimos Leopoldo Feliciano Dias da Costa, afim de poder a l' sub-directoria da Contabilidade regularmente classificar, de accordo com as tabellas explicativos do Ministerioda Industria a despeza feita pelo referido thesoureiro relativamente ao exercicio de 1894 com adeautamentes recebidos do Thescuro.

N. 308-Restitu:ndo o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n.193, de 27 de janeiro ultimo, declara que, con forme consta dos telegrammas da Delegacia Fiscal no Ceará, foi alli annullada a quantia de 1:415\$537, que havia sido concedida para pagamentos dos ordenados do ex-chefe do tratego da Estrada de Ferrode Baturité, engenheiro Augusto Pestana.

N. 309-Remettendo o processo relativo á aposentadoria do engenheiro João Crockatt de Sa Pereira de Castro, conforme pediu o mesmo tribunal em officio n. 110. de 4 do corrente mez.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 54-Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, que compete ao inspector de 2ª classo aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Gomes Vianna e concedendo, por conta da verba-Aposentados-do orgamento de 1898, o cre ito de 1:734\$187, para occorrer ao pagamento das despezas até 31 de dezembro ultimo.

—A' Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 24 - Remettendo o titulo da pensão de mentepio que compete a D. Maria Leopoldina Carrão Barros filha do finado capitão de mar e guerra reformaco Joaquim Guilherme de Mello Carrão e mandindo levar a verba — Pensienistas— do orçamento de 1898 à despeza relativa ao mesnio exercicio e liquidar. nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de junciro de 1889, a referente aos exercicios findos de 1896 e 1897.

N. 22 - Devolvendo o processo e titulos, que acompanharam o officio n. 162, de 10 de nov mbro ultimo, relativo ás pensões de montepio pretendidas pelos filhos do finado inspector aposentado da Alfandega do Para-na rua David Antonio Carneiro, recommendo que providencie não só para que seja apresentada nova justificação. Visto não affirma-rem positivamento as tres testemunhas que depuzeram na mesma justificação o estado de solteiros das habilitandas Julieta o Antonietta, como tambem seja pago com revali-dação o sello federal do documento a ils. 16 e completados, tambem com revalidação, os sellos dos documentos de ils. 16, 18 e 25 do referido processo.

—A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 51 - Remettendo o titulo declaratorio da pensão do meio-soldo que compete a D. Senhorinha Gonçalves de Carvalho, viuva do alferes do exercito Frederico Teixeira de Carvallio e mandando levar à verba -Pen-sionistas - do orçamento de 1898 a despeza relativa ao mesmo exercicio e liquidar, n s termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a concernente ao exercicio findo de 1897.

- A' Delegacia Fisal em Sergipe:

N. 13-Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem à mão e irmās do finado praticante do Administração dos Correios desse Estado Elisiario Luzante de Mello e concedendo, por conta da verba— Pensionistas—do orgamento de 1898, o credito de 454\$111 para occorrer ao pagamento das respectivas despezas até 31 de dezembro ultimo.

- A' Caixa de Amortização:

N. 66 - Remettendo o talão da cautela n. 139.884, que foi entregue a Joaquim Pinheiro de Andrade Silveira, em substituição da apolice da divida publica do valor de 1:000\$, daquelle numero e de juros de 6 %, que se extraviou.

Foram remettidas às Dalegacias Fiscaes nos Estados as tabellas de distribuição dos creditos para as despezas que correm pelas mesmas delegacias, por conta das verbas abaixo indicadas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do orçamento de 1899, com os seguintes officios:

N. 15-A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para as verbas is. 11, 26 e 34, na importancia total de 283:158\$000.

N. 8-A' Delegacia Fiscal em Goyaz, para as verbas Il e 34, na importancia total de 21:778\$000.

N. 34—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, para as verbas 11, 20, 21 e 34,na importancia de 360:572\$000.

N. 56-A' Delegacia Fiscal na Bahia, para s verbas 11, 20, 24 e 34, na importancia de as verbas

771:728\$000.

N. 3)—A' Delegacia de Pernambuco, para as verbas 11, 20, 22 o 34, na importancia de 371:558\$000.

-A' Delegacia do Amazonas, para as verbas 11 e 20, na importancia de 27:598\$000.

N. 13-A' Delegacia de Matto Grosso, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 31:038\$000

N. 14-A' Delegacia de Sergipe, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 34:538\$000.

N. 10-A' Delegicia de Santa Catharina, para as verbas 11. 20 e 34, na importaucia total de 32:5188000.

N. 22-A' Delezacia do Pará, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 71:1288000. N. 17— A' Delegacia do Maranhão, para

as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 47:6185000

N. 11-A' Delegacia de Piauhy, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 27:702:000.

N. 19-A' Delegacia do Ceará, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 38:5188000.

N. $14-\Lambda'$ Delegacia do Rio Grande do Norte, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 30:7788000.

N. 26—A' Delegacia da Parahyba, para as

verbas 11, 20 e 34, na importancia de N. 19—A' Delegicia das Alagoas, para as

vertas 11, 20 e 34, na importancia de 35:8188000.

N. 1 — Λ^* Delegacia do Espirito Santo, para as verbas n. 11, 20 e 34, na importancia de 29:038\$000.

N. 23- A' Delegacia do Paraná, para as erhas 11, 20 e 31, na importancia de 34, na importancia de verhas 30:6583070.

N. 52—A' Dalegacia do Rio Grande do Sul, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 61:638\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados os capitales tenentes Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e Arthur da Serra Pinto para commandarem este o patacho Paquequer e aquelle a canhoneira Fernundes Vicira.

Requerimentos despachados

José Gomes da Silva, guardião. - Indeferido.

Carlos Fernandes da Silva Limeira .-Idem.

Manoel Antero de Andrade, serralheiro. Idem.

Antonio Francisco da Cunha, ex-praça do batalhão naval.-Prove o que allega, apresentando documentos.

José Antonio de Paiva Andrade.-Inde-

ferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente: Foram exonerados:

O coronel do corpo de estado-maior do ex-ercito José Siqueira de Menezes do logar de chefe da 3º secção da Repartição do Estado-Major do Exercito :

O tenente-coronel do mesmo corpo Francisco Paiva Azevelo do logar de delegado do chefe do estado-major do exercito junto ao commando do 3º districto militar.

Foram nomeados

O tenente-coronel do corpo de estado-maior do exercito Feliciano Menezes de Moraes chefe da 3ª secção da Repartição do Estado-

Maior do Exercito;
O coronel do referido corpo José Siqueira
de Menezes delezado do chefe do estadomaior do exercito junto ao commando do 3º districto militar;

O tenente-coronel tambem do corpo de estado-maior Francisco de Paiva Azevedo ar-

chivista daquella repartição; Francisco d'Iriart Oxoby 2 escripturario do Hospital Militar Provisorio do Andarahy.

-Por outra de 15 do corrente, foi dispensado o tenente do 23º batalhão de infantaria Benedicto Marcellino de Araujo do logar de coadjuvante do ensino pratico da Escola Militar do Brazil.

Requerimentos despachados

José Raphael Alves de Azambuja, capitão. - Junte a carta de sentença,

Jose Ignacio Ribeiro Roma, capitão honorario. — Junte a fe de officio e prove que nenhum outro vencimento recebe dos cofres federaes ou estaduaes.

Manoel dos Passos Farias, pharmaceutico adjunto do exercito. - Não pode ser attendido, por não haver vagas no Estade de Minas Geraes.

D. Aurora Antonina de Lellis Azevedo Corrêt. - Deferido; à Contadoria. D. Carlota Maria du Conceição Costa.

Prove o estado civil de sua filha e substitua as certidões apresentadas, extrahidas da Santa Casa de Misericordia, por outras do registro civil.

José Feliciano de Araujo, anspeçada.— Foi indeferido em 5 de dezembro de 1898. Acceita-se a desistencia prévia de nova matricula.

Mauricio Cyriaco de Gouvêa e Feliciana Maria Garcia. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despechedos Dia 15 de março de 1899

D. Josepha Carolina de Castro e Silva, solicitando os fevores do montepio por fallecimento de seu filho solteiro Joaquim Hermano de Castro e Silva.—Deferido.

João Vieira de Souza Aguiar, pedindo para continuar como contribuinte. - Deferido.

Engenheiro Antonio de Sampaio Pires Fer-ira, ex-director da Estrada de Ferro do reira. Sobral, pedindo que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, seja autorizada a recolher as quotas com que contribue para o montepio.—Apresente conhecimento da ultima prestação que recolheu no Thesouro Federal.

D. Emerenciana Rosa de Almeida Santos, requerendo os favores do montepio por falle-cimento de seu marido João de Miranda Santos.—Deferido.

D. Palmyra America Tavares, idem, idem idem, por fallecimento de seu marido Luiz Carlos Tavares.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requeriment is despachados

Dia de 15 de março de 1899

Gaspar de Drummund, pedindo por certidão o teor das propostas apresentadas ao arren-damento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco na concurrencia aberta por editaes de 30 de outubro de 1897, assim como o teor da portaria de 29 de março de 1897, que an-nullou aquella concurrencia. — Compareça nesta Directoria Geral asim de receber a certidão requerida.

José Pinheiro M. Carvalho, propondo-se construir na estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, sob condições que apresenta dous grandes armazens que faltam para completar o projecto daquella estação. -Não pode ser acceita a proposta, por in-conveniente não trazer vantagem ao serviço

da estrada.

Gastino José de Oliveira Coutinho, ex-telegraphista de 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, reclamando contra o acto da directoria daquella estrada que o exonerou do referido cargo. — Mantenho o despa-cho do meu antecessor.

Engenheiro Adolpho Dilermando de Aguiar, pedindo reconsideração dos despachos exarados em suas petições relativas à differença de diaria entre 85, marcada no regulamento, e 28, que realmente receben, no poriodo de 12 de dezembro de 1891 a 20 de jutho de 1892, como engenheiro-chefe do ramal de Sant'Anna de Livramento e a da gratificação desse cargo durante o periodo de 20 de junho a 6 de julho de 1892.—Mantenho

os despachos anteriores.

LIECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 14 do corrente:

Foram removidos para a Dir ctoria Geral os praticantes da Administração dos Correios do Districto Federal : Mario Duque Estrada de Barros, Neutel Araripe Cavalcanti de Al-huquerque e Sebastião Duarte e da Directoria para a Aministração do Districto Federal, os proticantes Alvaro de Oliveira Gonçalves, Go:lofredo Moore e Joaquim Pretextato Restier Gonçilves e o prticante supplente Manoel Baptista Bittencourt.

-Foi nomeado praticante supplente da Directoria, o cidadão Cezar de Mesquita Serra.

Requerimentos despachados

Avelino Maria da Cunha, ex-carteiro supplente, pedindo restituição de documentos. -Não ha que deferir.

José Belmonte de Carvalho, praticante da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saude.—Concedo a licença pedida, para os effeitos de justificação de faltas.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO BIO DE JANEIRO

Readimento do dia 1 a 11 de março	
de 1899	2,736:8528308
Idem do dia 15	218:205 \$17 5

Em igual periodo de 1898.....

RECERBIORIA

Randimento do dia 1 a 14 de março de 1899.	72518008468
Idem do dia 15	36.328\$839
-	862:129\$301
Em igual periodo de 1898	780:681\$988
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA	CAPITAL PEDERAL

Rendimento do dia 15 de março 41:343\$688 Em igual periode de 1898...... 472:409\$490

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANKIBO

Rendimento	do dia 15 de março	
de 1899		21:4248605
Idem do dia	1 a 15,	356: 1 55 \$26 5

NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicus—Avisos:
N. 318, de 3 do corrente, pagamento de
158\$313 à Société Anonyme du Gaz de Rio de
Janeiro, de gaz consumdo durante o 3º trimestre do anno findo na Directoria Geral dos Corroios:

N, 351, de 7 do corrente, pagamento de 478 a F. Lebre & Comp., de fornecimentos feitos

em setembro do anno fludo a mesma; N. 350, de 7 do corrente, pagamento de 43\$ a Bernardino José Ferreira, de forneci-

mentos feitos à mesma repartição; N. 352, de 7 do corrente, pagamento de 300\$ a Camuyrano & Comp., de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios;

N. 352, de 7 do corrente, pagamento de 2448500 à Companhia de Navegação Costeira, de passagens concedidas em proveito da Dire-

ctoria Geral dos Corre os ; N. 354, de 7 do corrente, pagamento de 2:500\$ a José Bernardino Ribeiro Guimarães, de gratificação por serviços extrandinarios prestados nos mezes de agosto a dezembro

ultimos; Ns. 1.694 e 372, de 20 de setembro do anno findo e 9 do corrente, pagamento de 818 a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos a Inspecção Geral de Obras Publicas.

-Ministerio da Justica e Negocios Interiores

-Avisos

N. 3.930, de 22 do mez findo, adeantamento de 8 505-234 ao administrador das colonias de alienados, para o pagamento do pessoal subalterno e do da lancha Esquirol; N. 4.0 β, de 2 do corrente, entrega de 2 9078044 ao pagador da contadoria da bri-

gada policial, para pagamento dos vencimentos das praças reformadas;

N. 4.041, de 4 do corrente, pagamento de 300\$ à Rio de Janeiro City Imprimements Company, limited, proveniente da taxa de esgotos

de edificios pertencentes a esse ministerio; N. 4.048, de 4 do corrente, pagamento de 343\$600 a diversos, de objectos de expediente feitos à Assistencia Medico legal a Alienados;

N. 3.900, de 20 do mez findo, entrega de 34:0285614 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, para occorrer as despezas com o material do mesmo corpo.

Ministerio das Relações Exteriores -Avisos:

N. 81, de 8 do corrente, pagamento de 138\$888 ao consul Joio Belmiro Leoni, ordenado de disconibilidade inactiva correspondente ao mez de fevereiro;

N. 82, da mesma data, pagamento de 856\$520 ao capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Varconcellos, de gratificação por haver exercido, de 18 de novembro a 20 de dezembro de 1898, o commando da canhoneira Guerroy, ao serviço da commissão brazileira 2.955:0573483 de demarc 4.239:390\$600 Franceza; de demarcação de limites com a Guyana

N. 83, da mesma data, pagamento do 3728750 ao consul de la classe João Germano Vieira de Barros, ordenado de disponibilidade, de 11 de janeiro a 28 de fevereiro.

-Ministerio da Fazenda-Officios:

N. 11, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, paga-mento de 1:805\$547, de vencimentos do possoal da mesma:

N. 12, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 2005, de despezas miudas effectuadas pela mesma.

Exercicios findos - Requerimento da Comexercicios nindos — Requerimento da Com-panhia Estrada de Ferro Leopoldina, paga-mento de 8:1168030, proveniento do fretes, carretos e transporte de tropos, relativamente aos exercicios de 1893, 1894 e 1895.

Escola Polytechnica — 0 resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão — Approvado simplesmente, Manoel Luis Ozorio. Houve dous reprovados.

Curso de engenharia civil - Desenho de construcção—Approvados: plenamente, Luiz de Queiroz Carneiro Mattiso e Francisco de Miranda, simplemente, Joaquim de Souza Franco Valente, Herminio Lyra da Silva, Horacio Antonio da Costa, Octacilio Goncalves Pereira e Arthur Motta.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realongo - Relação, por ordem de merecimente, dos alumnos que foram approvados em desenho geometrico: Distin e o, Arthur Pinheiro de Souza.

Plenamente, Themistocles Paes de Souza Brazil, Sebastido Rios de Jesus, Este-vão Leidão de Carvalho, Cicero Baêta de Faria, Arthur Marques Lins de Albuquerque, José de Goes Artigas, Arsonio buquerque, José de Goes Artigas, Arsenio de Souza Nobrega, Vitalino Thomaz Alves, Aristides Ramos, Annibal Anacleto de Amorim, Josó l'edro Gomes, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, João Candido Pereira de Castro Jamior, Alel Henrique de Meleiros, Antonio de Alleluia Santes, Candido Caetano Alves, Oden Cavalcanti Carneiro Monteiro, Alvaro Agricola Soures Dutra, Cleomenos Lopes de Siqueira Filho, Heitor de Andrada Campos. Alberto Leal Gomes. Nicolém Loño Campos, Alberto Leal Gemes, Nicolau Leão de Silles, Eurico Alves do Banho, Manoel Samplio de Oliveira, Aurelio Frederico Pereira Lima, Arthur Alvos. Cicero de Carvalho, Frederico Sacrates, João Peixoto de Vas-concellos Castro, Alberto Fernandes Barboso., Antonio Praxedes de Campos Goes, José Maria Serpa José dos Moraes Maciel da Costa, Mancel Nogueira da Silva, João Mancel de Souza Castro, Henrique Joaquim Cardoso, José Xavier de Simas Sobrinho, Firmo Ra-malho Freire, Antonio Rodrigues de Araujo, Arthur Carlos de Abreu, Augasto José Ges-taira, José Augusto do Amaral, Eurico Ro-

drigues Prixato e cetavio Orlando de Goes.
Approvados simplemente: Arthur Vieira,
José da alva Pereira, Joel Alves de Oliveira, Alarico Honorato de Castro Lago, Edmundo Carneiro do Souza, Camillo Pigeard Filho, Dilermando de Albuquerque, Luiz Mar-cellino do Lago, Maximiano Fornandes da Silva, José Napoleão Leal, Sinval de Sant'Anna Reis, Miguel Cardoso de Souza Filho, Armando Em lio Zaluar, João da Silva Leal.. Julio Pablo Torres de La Haya, Eduardo Neves, Eugenio Nicoll de Almeida, Mario de Ves, Eugenio Micoli de Almeida, Mario de Migalhães Cardoso Birata, Pedro Angelo Corrêa, Octavimo Augusto da Motta, Os-waldo Gomes da Costa, Herbert Crockatt de Så, Leopoldo Jardim de Mattos, Alvaro Gentil de Souza Mendos, Antonio Carlos de Mello, José Rezendo de Mesquita, José Go-mes Cappairo, Manigan Torta, Decelorimo mes Carneiro, Marciano Tostes, Deceleciano Xavier de Souza, Adalberto Diniz, Oseas Antonio da Costa, Aristarcho Pesso: Cavalcanti de Albuquerque, Agostinho Pereira Goulart. João da Matta Azevedo Botelho, Emygdio Augusto Duguet Leitão, Sobino José de Al-

meida Magalhães, Antonio Pinheiro de Matto, Alberto Odorico de Mesquita, Cleodon Alves Cardoso, Gonçalo José Rodrígues, Alfredo Carlos de Mello, Eduardo Guedes Alcologido, Elino Souto, Ernaui Augusto Correa, Francisco José da Silva Junior, Antonio Paiva de Sampaio, Ludgero Alves Dias, Telesphoro de Seuza Lobo, Raul Emilio Fereira de Silva, Flavio Augusto do Nascimento, Francisco Antonio de Barros Bittencourt, José Fernando Anonso Terreira, João Netto Carneiro Leão, Honorato Auguste Du-gues Leitão, Manest Eduardo Navier, José Limirio Ribeiro, Ildefonso de Escobar, Raymundo de Oliveiro, Pantoja, Zacharias Izabel dos Passos, Virginio de Oliveira Mello, Grancisco José Dutra, Amenio de Faria, Balcisco José Dutra, Antonio do Faria, Bal-daino José Meira Fisho, Manoel Sove-riano Ferreira Marquera, Julio Candido de Sant'Anna, Sebistia e Mendos de Brito. Flavio Pimentel, Francisco Xavier das Chagos, Luiz Goncalves de Castro, Vicento Ferreira da Fons-ca, Manoel de Corqueira Inliro Filho, José Freire Jucá, João da Rocha Maia, Diogo Moço Men les Ribeiro, Alvaro de Carvaiho, Amade Vicira Rodrigues, Anatolio Duncin, Amadea Pereira de Magalhães, Rodrigo Henrique Baptista, Carlos Ferreira do Monro, Francisco Perreira Alves des Reis, Francisco Gervasio da Cunha Pernot, Horacio Heraclito Campello de Sonza, João de Castro Maciel Popularo, Mario Maciel Wanderley, Alfredo Lucio Forreira, dilectto Genlare de Oliveira, Pedco Luia, Juvenal Espinola de França, José Maria de França, Cierro de Paula Moreira Mattos, Jeão Carlos Martins e Edgard Coelho.

Houve 65 reprovados, e. por motivos justi, ficados deixaram de fazer exone 20 alumnos-

Os exames de admissão à matricula, effectuades nesta escola, no dia 10 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilitades—Mario da Silve e Raul Mendes de Paiva.

Inhabilitados—Eloy de Souza Medeires, Jeão Alfredo Tuplianal , Manoel de Terra Vieira, Manoel José Pares, Mancel Luiz Pereira Bernardino, Mario da Cunha Villa-Verde, Newton Biaga, Octavio Cardeno de Albuquerque Lema, Cetavio dos Reis Costa, Octavio Navier do Ciute, Olympio de Jesus Franco, Oscar Bernardes de Meura, Raymundo da Silva Sant'Anna, Sizenan lo Burlier Ribeiro.

Os realizades a 14 do corrente, deram o seguinte resultado:

Hatilitades — Lauro da Silveira Aze- 9 e objecto, Ataliba Teixeira, Scraphim Regis de hoje.

de Alen-castro, Corbiniano Cardoso, Armindo Haydt, Chico Coelho de Castro, Alfredo José de Freitas, Adalberto Velleda Pinto. José Nery de Oliveira Araujo, José Rodrigues de Abreu, João Bernardo Lobato, José Panteleão Valente Lobo, e Antonio Augusto Andrade Lima.

Inhabilitados— Dernardo José Paes Filho, Gastão Fernandas de Campos, Achilles Pires de Aragão, Epominondas Urbano de Mendonça Furtudo, Ernesto Nunes Valladão, José Ignario Silverio Roma, Accondino Domenho, Alberto Francisco de Moraes, Eugenio Jordão, Antonio Francisco de Oliveira Braga, Gabriel Pinneiro de Campos e José Pereira Pinto Galeão.

Os realizalos a 15 do corrente deram o seguinte resultado:

Habilita los—Alipio Francisco Percira, Aristides Paes de Soiza Brazil, Augusto Americo Corrêa de Azeve lo. Felix Gonçalves da Piedado do Mattos. Francisco Xavier de Assis Cesar. Henrique Ribeiro do Valle, Octavio de Oliveira Costa e Authero José Ramalho.

Inhabilitudos — Francisco Carnaval, Carlos Ferreira Mattosa, Frederico Pinto de Souza, Galilè i Lobo d'Avila, Gastão Soares, Jorge Cornelio dos Santos.

Correio — Esta repartição expedirá malas heje polos seguintes paquetes:

Pel · Orell · a., para Rio da Prata, Matto Grosso, Piraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo Nasanyth, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Itacolomi, para S. Francisco e São Pedro do Sul, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Rossa, pura Bahia, Pernambuco, Ceará e Macão, recebendo impresses até as 5 horas da manhã, cactas para o interier até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

- Amanhã:

Pelo Carolina, para Galveston e New Orienns, recebendo impressos até as 8 horas da manha, cartas para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Metarologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Certa Mantima— Resemo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 13 de março de 1899 (segunda-feira):

Ilo as	Barom tro	Telsperatu- ra do ar	Tersão do vapor	Humidado relativa		Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	0	m/.n	%				
1/2 n. 3 a. 6 a. 2 n. 1,2 d. 3 j. 6 p. 9 p.	757.39 756.47 755.34 757.34 756.50 753.53 753.53 753.53	21.4 21.4 21.3 24.8 24.5 25.4 27.1	18.48 17.13 18.17 10.69 18.70 21.15 18.99 18.55	70.5 75.4 85.3 75.0 61.5 75.0 70.2 70.0	E S D S W W S W S N S W S R S T S T S T S T	Carro Ide Idem. 1 lem. Idem. Idem.	S. R. 10 B. 08 B. 0 B. 0.08	1 1 1 1 1 2 0

Temperatura	maxima	exposta	31"1
>	٧>	á sombra	$50^{\circ}4$
D	mining	•••••	23:0
Evaporação	em 21 he	ras, à sombra	$4^{m}/^{m}$,4
Duração do b	rilho sel	ar	9161

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira 16 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

(2º chamada e ultima turma)

João Salvador de Miranla. Carlos de Souza Vianna. Miguel Gomes de Pinho. Eloy Ottoni Mauricio de Abreu. Manoel de Jesus Raposo. Alfredo Figueira de Mello.

Nota — A's 10 horas da manha dar se-ha ponto para a prova escripta de calculo, mecanica racional, construcção, estradas e hydraulica.

Secretaria da Escola Polytechnica. 15 de março de 1899.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-socretario.

Faculdado de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Reune-se hoje, 16 de março, ás 11 horas da manha, a congregação desta faculdade.

Secretaria da Faculdade, 16 de março de 1899. — Dr. E. Menezes.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tivorem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebel-os até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.—O escrivão, Joaquim Rodrigues Pereira de Cruz.

Previne-se aos Srs.interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, José R. Pereira da Cruz. (*

Caixa do Amortisação

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortisação, em sessão de 10 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de junto deste anno, o praso para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Federal dos valores de 590\$ da 5 estampa, 200\$ e 50\$ da 6 e 20\$ da 7*.

As notas ora substituídas, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federais, nos Estados, até ao fimilio alludido prazo, que não será mais prorogado, soffrerão o desconto determinado no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Capital Federal, 15 de março de 1899.—O inspector interino, M. Jussen Muller.

Recebedoria da Capital Federal

EMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesmo acha-se habilitada para a venda dos estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

dos seguintes valores:
D3 \$200 e \$500 para perfumarias.
D6 \$500 para cartas de jegar.

De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e 1\$000 para calcados.

De \$100 e \$200 para especialidades pharmacouticas.

De \$035 e \$400 para vinagre.

De \$050 e \$100 para as conservas. De \$020, \$050 e \$100 para as velas. Recebedoria da Capital Federal, 6 de março

de 1899. —O director interino, José Ramos de Silva Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pola 2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, convida-se, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda de 26 de janeiro ultimo, as pessoas cujos nomes teem sido publicados nos boletins desta alfandega e em editaes a porta da mesma, a virem a esta secção até o dia 29 de março corrente, para receberem as restituições de diroitos pagos em 1898 e pelas mesmas requeridas, afim de não cahirem em exercicios fludos.

Outrosim, previne-se tambem ás que tiverem de fazer identicas reclamações até aquella data, de as apresentar em tempo,

para que possam ser attendidas.

2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1899.— O choie, João Peixoto da Fonseca Guimarães.

EDITAL

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 69 do regulamento n. 3.214. de 21 de corrente mez, que já se acham á vonda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo do fumo estrangeiro, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, alem do qual não poterão circular no commercio nem ser expostos à venda o fumo. seus preparados e accessorios de pipol e palha que não estejam estampilhades de conformidade com as disposições do citado

regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-sa

das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899.— J. F. de Paula e Silva. (.

Directoria Geral dos Correios

SEGUNDA CONCURRENCIA

Para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios durante o princiro semestre do corrente anno

De ordem do Sr. director-geral interimo, faço publico que esta sub directoria recebe até o dia 29 do corrente propostas sin carta focuada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o primeiro semestre do corrento anno, dos objectos constantes da relição que a este acompanha, e que não forum contractados na primeira concuerencia.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor de 200 réis por follia de papel e não conter emendas nem

Os Ses, proponentes depositação previa-mente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o di-reito a elia aquello que, uma vez acceita a proposta, recusar-so assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá sor substituida por flança idonea, ficando o fiador, nes'e caso, responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

Os Srs. proponentes deverão apresentar amostras dos objectos designados pelos ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109 e 110, devendo essas amostras ser numeradas de accordo com o presente edital e virem acoudicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que as do proponente acceito só serão restituidas depois de findo o contracto.

Os objectos designados pelos numeros restantes serão fornecidos de accordo com es amostras existentes no almoxarifado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão declarar o nome de fabricante das machinas de costura para correiaria; deverdo essas machinas ser de primeira qualidade.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim prefiram, depositarão uma quantia equivalente a 10 %, da importancia provavel dos forneci-mentos, e que, a titulo de canção, ficará de-positada na thesouraria ató terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem rece-bidas, effectuar-so-ha no dia 30 do corrente, a I hora da tarde, no gabinete desta Sub-Directoria, ticando desde ja avisa los os Srs.proponentes que terão de comparecer, ou se fazer ropresentar por procurador idoneo, para assistir à abertura e leitura das mesmas propostas.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados, si assim convier às partes contractantes.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Ses. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria des Cerreies, Capital Federal, 15 de março de 1899.—O sub director interino, Minoel de Jesus Vildetaro. (**

Relación

- 1 Abcedarios de metal, em chapas abertas. me lindo 10 centimetros, um. 2 Armarios de pinho $2.20\times1.10\times0.40$, um. 3 Ditos de vinhat co $2.20\times1.10\times0.40$, um.
- 4 Argolas estinhadas, varias dimensões, cento.
- 5 Algarismos de metal, medindo 10 centimetros, um.
- 6 Borr cha para mesa de carimbação, metro.
- 7 Caixas de pinho para remessa de cor-
- respondencia às secções, uma. 8 Caçarolas de ferro est mhado, 0,16, uma. 9 Cylindros de folha para remessa de sellos,
- medindo 0.23×0.13 , um. 10 Capaches de corda, um.
- Il Casemira preta para almofadas de ca-
- rimbos, metro.

 12 Chapas de metal branco para carteiros, uma.
- 13 Corda de linho, metro.
- 14 Escadas, cada degrão.
- 15 Espanadores de peana n. 50, um. 16 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 17 Fimella para balas de carimbos, metro.
- Goiama-arabica nacional em vidro, um.
- 19 Machinas de costura para a correiaria, uma.
- 20 Linha para a mesma.

- 23 Lavatorios, um.
- 24 Pineas, uma
- 25 Proges sertidos, kilo.
- 26 Toulhas, duzia.
- 27 Tinta blue-black, para escripta, litro.
- 28 Tinta preta nacional, em meios litros, avulsa, cada meio litro.
- 29 Livros, capa de e airo, riscados e impres-ses e im 50,400, 150, 200, 300, 400, 500 e 700 folhas, uni.
- 30 Ditos impressos em papel 1/2 Hollanda, com 100 follras medindo 0.19×0.24 , um. 31 Ditas idem, idem, medindo 0.21×0.15 , um.
- 32 Ditos idem, idem, mediado 0,32×0,12,um.

- 33 Ditos idem, idem, medindo 0.34×0.25.
- 34 Ditos idem, idem, medindo 0,36×0,26.
- 35 Ditos idem, idem, com 200 folhas, medindo 0,40×0,26, um.
 36 Ditos idem, idem, idem, medindo 0,41×0,28, um.
- 37 Ditos idom, idem, 0.44×0.28 .
- 33 Ditos idem, idem, 0.46×0.31 .
 39 Ditos idem, idem, 0.54×0.28 .
- 40 Ditos, capa de panno, com 200 folhas, medindo 0,35×0,55, um.
- Fórmula impressa, modelo n. 1.
- 42 Dita idem, modelo n. 6.
- 43 Dita idem, modelo n. 7.
- 44 Dita idem, modelo n. S.
- 45 Dita idem, motelo n. 8 A.
- 46 Dita idem, modelo n. 8 B.
- 47 Dita idem, modelo n. 8 C.
- 48 Dita idem, modelo n. 17.
- 49 Dita idem, modelo n. 18.
- 59 Dita idem, modelo n. 23.
- 51 Dita idem, modelo n. 28.
- 52 Dita idem, modelo n. 29.
- 53 Dita idem, modelo n. 30.
- 54 Dita idem, modelo n. 45.
- 55 Dita idem, modelo B (n. 67).
- 56 Dita idem, modelo A (n. 68).
- 57 Dita idem, modelo n. 70 A.
- 58 Dita idem, modelo E (n.72). 59 Dita idem, modelo n. 89.
- 60 Dita idem, modelo n. 100.
- 61 Dita idem, molelon. 110.
- 62 Dita idem, modelo n. 154. 63 Dita idem, medelo n. 201.
- 64 Dita idem, modelo n. 215.
- 65 Dita idem, mo lelo n. 225.
- 66 Dita idem, modelo n. 225. 67 Dita idem, modelo C (n. 237).
- 68 Ditaidem, modelo n. 239.
- 69 Dith id m. modelo n. 307.
- 70 Cartão, modelo n. 169.
- 71 Dito, model in. 170.
- 72 Talão, modelo n. 70. 73 Notas de malas para o correio ambu-
- lante, milheiro.
- 74 Agulhas para machinas de correiaria, papel.
- 75 Taboas de celro, aplainadas, pé. 76 Etopa para o motor, kilo. 77 Protocollos para cemessa de papois, um.
- 78 Almanacks Lacmmert para 1899, um.
- 89 Cadeados de latão, duzia.
- 80 Livros para resumo do ponto, um. 81 Fechaduras com duas chaves, avulsas e
- collocadas, uma.
- 82 Meias argolas, cento. 83 Caixas para impressos, uma.
- 84 Mappis geographicos, um. 85 Livres de registrados em transito com valor, um.
- 86 Livres alphabetados 0,41×0,28, um.
- 87 Ditos com 150 folhas para pagamento do pessoal, um.

- 83 Ganchos para papeis, um. 89 Mappas do Brazil, um. 90 Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez le Aul tte(ultima edição), iozo.
- 91 Direconario francez-portuguez e portugu ez-franc z de Valdez (ultima ediçãe),
- iogo. 92 Pleo para o elevador, latas com 18 li-
- tres. uma.
- 93 Livros de ponto, um. 94 Papel aimasso com 40 linhas, resma.
- 55 Dite de hales e en 40 lichas, resuit. 96 Dite hollande, grutedo, com 60 linhas. resma.
- 97 bilo iden, idom, com 8) linhas, resma. 48 Latis vazias pira 20) grammas de oleo,
- uma. 99 Esc das de datas, uma.
- 100 Dictionario Universal, portuguer e fran-cez de Francisco de Almeida (ultima edição), jostos
- 101 Dictionario es agraphico Pernambuean i, de Zalastião Calvão, um.
- :02 Atlas geo raphico mod rno de Schrdera, um.
- 03 Diecio ario chorographico do Brazil, de Moreira Pinto.

104 Estantes envidraçadas para livros, medindo 2^m×1^m,5,com 5 prateleiras, uma.

Quinta-feira 16

105 Papel sem panta, resma.

106 Diccionarios da lingua portugueza (ultima edição), de Aulette.

107 Oleo para as machina de costura, vidro, 108 Parafuzos grandes, duzia.

109 Abecedarios de chumbo com 0,01 de altura.

110 Blocks para comprimir typos, um.

111 Laminas de chumbo com 0m,06 de grossura circuladas por uma chapa de ferro, uma.

112 Dita idem, nas mesmas condições, me-dindo 0^m,07 de diametro, uma. Sub-Directoria dos Correios. Capital Fe-deral, 15 de março de 1899.—O sub-director interino, Minoel de Jesus Valdetaro.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da missa fallida de F. Gimes & Comp., para reunirem-se ne sale dos despechos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente mes de março, às 12 horas, afim de verificarse os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva propost tou formar-se o contracto de unico.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunat Civil e Criminal da Capital Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio po escrivão que este subscreve o processo da fallencia de F. Gomes & Comp., ora por parte do Dr. curador das massas fallidas foi apresentada a se-guinte petição. Illm. Exm. Sr. Dr. Gama e Souza. O curador das massas fallidas, na fallencia de F. Gomes & Comp., requera V. Ex. so digne de ordenar a convocação dos credores pela forma do art. 38 do decreto n. 917, de 21 de outubra de 1890, por isso que na reunião convoca la para hoje não pôde realizar-se por impelimento do juizo. Pede deferimento. E. R. M. Rio. 8 de março de 1898.—Luiz T. de Barros Junior. Sobre o que proferi o seguinte despacho.S m. Rio, 9 de março de 1899. - Gama e Souza. Em virtude do descacho acima passeu-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de F. Gomes & Comp., uma, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo à rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente mez de março, às 12 horas, afim de verificar-se es creditos,e, approvados, deliberarem sobre cancordata si for apresentada a respectiva pro; osta ou formar se o sontracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de março de 1899. E eu. Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Bellacmino da Gama Souza.

De citição com o prizo de 10 diis aos credores de Manoel Airosa de Oliveiri, successor e unico responsarel di firma Airosa de Oliveira & Comp., pera diserem sobre o pedi lo de honologação de enerrel ta pelo mesmo requerida, na forma ubsixo

O Dr. Calso Aprigio Guimarães, juiz n i Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e carterio de es rivão que este subscreve processam-se os autos de concordata do commerciante Manoel Airesa de Oliveira, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Presi-

dente da Camara Commercial-Manoel Airosa de Oliveira, commerciante matriculado, negociando em seu nome individual, inscripto nos termos do decreto n, 916, de 24 de outubro de 1890. M. Airosa de Oliveira (doc. n. 1), em successão à firma Airosa de Oliveira & Comp., de que é unico cessionario e responsavel, não tendo titulo algum protestado por falta de pagamento (doc n. 2), fez com seus credores, representando mais de 3/4 da totalidade de seu passivo, doc. n. 3, o accordo constante do doc. n. 4, que pretende homologar, em vista do que requer que, distri-buida esta e publicados os respectivos editaes, nos termos do art. 122 do decreto n. 917, de 24 de outubpo de 1890, marcando o prazo de 10 dias para dentro delles ser feita qualquer reclamação, seja o mencionado accordo homologado por sentença, caso não haja reclamação, afim de produzir os devidos e legaes effeitos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de março de 1899. - Manoel Airos: de Oliveira. (Estava uma estampilha no valor de 300 reis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 11 de março de 1899.

—T. Torres. Despacho: D. A. Como requer.
Rio, 13 de março de 1893.—Celso Guimarães.
Distribuição: D. a C. Real, em 13 de março de 1899. No impedimento do distribuidor F A. Martins. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores do commerciante Manoel Airosa de Oliveira, successor e unico responsavel da firma Airosa de Oliveira & Comp., para no prazo de 10 dias dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e na qual propõe-se a pagar aos mesmos cre-dores 15 % por saldo de seus creditos, logo que passe em julgado a sentença que homologar a concordata, sob pena de à revelia se proceder como for de direito. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de março de 1899.-E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subserevi. - Celso Aprigio Guimarães.

De convocação de credores de Antonio de Souza Spares, unico representante da firma 1. Spares & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua de Constitui-ção n. 17, no dia 16 do corrente, às 2 horas da tarde, afim de elegerem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal de tres membros

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal de Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve, o processo de cessão de bens de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. Soares & Comp., foi homologada a cessão de bens em reunião de credores, para produzir seus devidos e legaes effeitos, ordenando o juiz que subissem os autos á conclusão, proferiu nelles o seguinte despacho: Convoquem se os credores para os fins do art. 58 do decreto n. 917, de 1890.— Rio, 9 do março de 1899.— Gama e Souza. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. de Souza Soares & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 37, no dia 16 do corrente mez de marco, às 2 horas da tarde, alim de elegerem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal do tres membro. Para constar e chegar à noticia a todos os interessudos, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja applicação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.—Rio, 10 de março de 1899.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Billarmino de Gama e Spusa.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corre-tores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DR CAMBIO M MOEDA MRTALLICA

	00 A/n	A' vista
Sobre Londres	6 27/32	6 53/64
Sobre Paris	18393	18396
Sobre Hamburgo	1\$720	1\$724
Sobre Italia	_	1\$338
Sobre Portugal	_	\$542
Sobre Nevs-York	**	7\$239
Once nacional, per 18000	32081	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices geraes miudas, de 5 $^{\circ}/_{\circ}$ Ditas geraes de 1:000\$, de 5 $^{\circ}/_{\circ}$ 8402000 864\$000 Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port..... 8822000 Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, port. ort..... Estado do Rio de Juneiro, 1688000 d 500\$040.... 450\$000 Banco Constructor do Brazil...... Dito da l'epublica de Brazil 13\$000 1778: 00 Dito do Commercio...... 225\$000 Companhias Comp. Obras Hydraulicas..... 21750 Dita E. de Ferro Minas de S. Jeronyme. 111000 Dita de Tecidos Progresso Industrial do Brazil, ex-div..... 160\$000 Debeniures Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie..... 67\$500

Venda por alvará 3 apolices geraes de 500\$, de 5 º/o, cau-

José Claudio da Silva.

ANNUNCIOS

Hypothecario Banco Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs accionistas a reuniremse em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, a l hora da tarde, no edificio do banco, a rua Primeiro de Março n.27 A. para julgamento das contas do anno de 1898, na forma do art. 143, da lei n. 434, de 4 de ju-lho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em deante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco até a realização da assembléa goral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899. - João Pur Anjos Esposel, director secretario.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA 7 Rui da Candelaria 7

mutuarios são convidados a se Os Srs. reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, a I hora da tarde, no edificio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 7, afim de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, conforme deliberou a assembléa geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—0

presidente interino, Franklen F. Sampaio.

A. Pereira

Convilam-se os crederas desta firma a apresentarem suas contas até o dia 25 do corrente, improrogavel, afim de serem classificallos. -Os sy idicos.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro-1899.